



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.: 484, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.**

### **INSTITUI A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE ÁREAS DESAPROPRIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação apresentada pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, constante da Comunicação Interna nº 700/2010/SEPLAN/SEMA/SEMDE,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Negociação de Áreas Desapropriadas que terá a finalidade de propor valores, negociações, permutas, e outras situações legais, para que as negociações inerentes à desapropriações transcorram de forma amigável entre as partes.

**Art. 2º** A comissão instituída através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I –** Breno Salomão Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento
- II -** Thiago Drumond Corrêa  
Assessor Técnico da SEPLAN
- III -** Douglas de Souza Barbosa  
Assessor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- IV -** Leônidas Araújo Vieira  
Vice-Prefeito

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**